



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 583/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Sr^a. CREUZA FERREIRA DE ANDRADE SILVA, inscrita no CPF nº 030.XXX.XXX-03 servidora efetiva na função de Merendeira, licença prêmio pelo período de 02(dois) meses de 01/04/2025 a 02/06/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 01 de abril de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257